



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 002/2018, de 30 de janeiro de 2018.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Marilza Nunes Lopes, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias a servidora Sr.ª Ana Paula Bendlin, relativo ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, conforme o artigo 53 da Lei Municipal de n.º 1127/2010 e artigo 76 da lei complementar de n.º 002/2005, por opção do servidor converte-se 1/3 das férias em abono pecuniário.

Art.2º As férias deveram ser gozadas em dois períodos, a saber:

10(dez) dias de 19/02/2018 a 28/02/2018;
10(dez) dias de 11/07/2018 a 20/07/2018.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 30 de janeiro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

MARILZA NUNES LOPES

Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR.